

TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 21/2021 MJSP

Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

Sex, 07/01/2022 18:03

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Cc: Valdimir Diniz <valdimir.diniz@teletex.com.br>; Carlos Rausis <carlos.rausis@teletex.com.br>; Lucas Pereira da Silva Campolina <lucas.campolina@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>; Cassio Araujo <cassio.araujo@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>; Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>

Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico Nº 21/2021 - MJSP**, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, através da seleção de empresa especializada, para o fornecimento de Serviço de Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center - SOC) com funcionamento e suporte 24h por dia e 7 dias por semana, Serviço de tratamento e resposta aos incidentes cibernéticos - CSIRT - Blue Team e Serviço de teste de invasão - Red Team e garantia dos serviços pelo período de 24(vinte e quatro) meses, renováveis até o limite de 60 (sessenta) meses, para o atendimento das necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 21/2021.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item 21.5 do Edital**, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "**até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**". Como esta solicitação de esclarecimentos está sendo protocolizada em 07/01/2022, e a abertura prevista para 17/01/2022, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentado, em razão de atender o lapso temporal devidamente normatizado.

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

QUESTIONAMENTO 01:

Observa-se que Matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, portanto, este fato permite concluir que é impossível matriz e filial participarem de uma mesma licitação, apresentando proposta distinta, vez que, trata-se da mesma pessoa jurídica. Isso posto, indaga-se, por motivos logísticos, que as entregas e faturamentos podem ocorrer por qualquer CNPJ de uma das filiais ou matriz, a critério da Contratada, permanecendo os mesmos preços da proposta final. Está correto esse entendimento?

QUESTIONAMENTO 02:

Conforme o subitem 12.3.5 do Termo de Referência, "todos os atestados apresentados na documentação da licitante deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços executados, o nome e cargo do declarante e estar acompanhados de cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, sob pena de desclassificação do certame". Entretanto, segundo jurisprudência do TCU, tal exigência constitui afronta ao disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993 (Acórdãos 1.564/2015-Plenário, 1.214/2015-Plenário e 5.686/2017-1ª Câmara). Desta forma, caso seja necessário, entendemos que será realizada em forma de diligência, devendo ser solicitado posteriormente e não como forma de

habilitação. Entendemos, portanto, que tal exigência não constituirá item obrigatório a ser anexado junto aos documentos de habilitação da licitante. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03:

Conforme disposto no item 6.1.1.6.5. do Termo de Referência, “a CONTRATADA deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante da solução ofertada onde comprova que ele está devidamente autorizado a comercializar, instalar, configurar e dar suporte técnico a seus produtos, especificamente para os produtos e serviços presentes para essa licitação. Na declaração deverá constar a data e número do presente pregão”. Entendemos que esse documento é exigido apenas para as licitantes que participarem do GRUPO 2 do edital, uma vez que o GRUPO 1 trata-se apenas de serviços. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04:

Conforme disposto no item 4.12.14.2. do Termo de Referência “experiência deverá ser comprovada através da carteira de trabalho, atestado de capacidade ou documentos formais e oficiais emitidos por terceiros que contrataram o serviço realizado pelo profissional, não sendo aceito currículo vitae ou informações de rede sociais”. Podemos entender que para fins de comprovação será aceito como documento válido também uma Declaração emitida pela empresa licitante de que o profissional possui a experiência exigida para a execução dos serviços. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 05:

Com relação ao item 4.1.15.3 do Termo de Referência, “orientações e técnicas emanadas pelos padrões internacionais e pela Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos”, entendemos que a referida relação se trata apenas de Normativas desejadas pela contratante, não sendo um rol taxativo, abrindo a possibilidade de aceitação de outras normativas, além das demonstradas. Está correto o nosso entendimento?

Por gentileza, confirmar o recebimento.

At.te

Amanda Lara
Bidding Analyst



Setor de Licitação

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182

teletex

TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake,

07/01/2022 21:57

Email – MJ-Licitação – Outlook

please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.